



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 210/22/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): ANDERSON MARCIO FERNANDES para o cargo de VIGIA, para o quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de março de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal, de Anajás


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com